



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 162 /2018/DLEG

Uruguaiana, 05 de junho de 2018.

Exmo. Sr.  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: **carga de aterro.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº **56/2018** da vereadora **Josefina Soares**, protocolizado nesta Casa sob nº **407/2018/LEG**, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente, que disponibilize o serviço de carga de aterro em frente a Igreja Bom Samaritano situada no bairro Prolar, nº 2, quadra 20.

2. Justifica-se o presente requerimento pois devido as chuvas os alagamentos na calçada da referida Igreja são constantes, prejudicando a entrada dos fiéis que frequentam o culto.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente